MOÇÃO DE PESAR № 262/2024

MOÇÃO DE PESAR à família Estanislau, pelo falecimento do senhor Lauar Estanislau, ocorrido em 27 de outubro de 2024.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores Adalto de Abreu Cavalcante, Eleonora Maira Moreira Justiniano, Roberto Natalino Júnior, Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do senhor Lauar Estanislau, ocorrido em 27 de outubro de 2024.

O senhor Lauar Estanislau sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 14 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Manhuaçu Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR № 262/2024

MOÇÃO DE PESAR à família Estanislau, pelo falecimento do senhor Lauar Estanislau, ocorrido em 27 de outubro de 2024.

Adalto de Abreu Cavalcante

Vereador

Eleonora Maira Moreira Justiniano

Vereadora

Roberto Natalino Júnior

Vereador

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta

Vereadora